



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 173, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo Departamento de Compras e Licitações, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Processo de Licitação n.º 152/2020, Modalidade Concorrência Pública n.º 014/2020, que tem como Objeto a "Contratação de empresa(s) para execução de recape asfáltico em diversos locais do Município de Pato Bragado - PR".

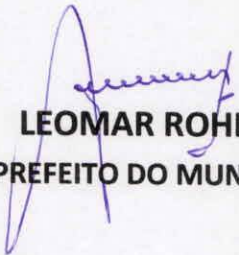
Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2020.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente Nº *4759*
de *23/09/20* FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº *2095*
de *23/09/20* FL. _____
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 044/2020 LC

Pato Bragado – PR, aos 23 dias do de setembro de 2020.

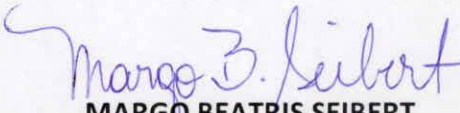
De: Setor de Licitações
Para: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA REVOGAR PROCESSO DE LICITAÇÃO;

Venho através deste solicitar que se publique um decreto para REVOGAR o Processo de Licitação Concorrência Pública nº 014/2020, PROCESSO no LC de N.º 152/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para execução de recape asfáltico em diversos locais do Município de Pato Bragado – PR, sendo Acostamento PR 495; Estrada Municipal de acesso a SUSTENTEC e Loteamento Liberdade, conforme Ofício recebido do departamento de Engenharia em anexo.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;


MARGO BEATRIS SEIBERT
Departamento de Licitações e Contratos



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

Ofício Nº 004/2020

DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

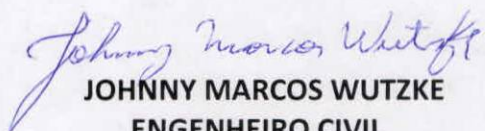
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2020.

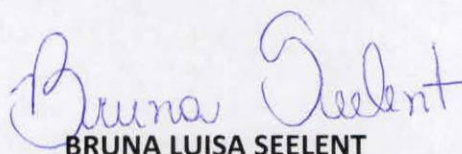
Vimos através deste solicitar a revogação do edital da concorrência pública 014/2020. Após contato realizado por empresas licitantes, este setor de engenharia constatou que ocorreu erro não intencional na planilha orçamentária em um dos itens de seu somatório. Este erro pode acarretar em risco conhecido como jogo de planilhas no processo licitatório e conseqüentemente prejuízo ao município. Para uma melhor análise e posterior adequações que vierem a ser necessárias, solicitamos a revogação da licitação.

Sem mais,

Atenciosamente,


JOHNNY MARCOS WUTZKE

ENGENHEIRO CIVIL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA


BRUNA LUISA SEELEN

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

Pato Bragado, Paraná, 23 de setembro de 2020.